

ATA Nº 006/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2025

Em dois (2) de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00h), realizou-se, de forma telepresencial, a sexta (6.^a) Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (**PPGECAM**) do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, presidida pela Profa. Dra. Elizabeth Amaral Pastich Gonçalves, Coordenadora do PPGECAM para deliberar sobre o que se expressa: **Primeira Parte – Expediente:**

1.1. Frequência dos Conselheiros: Aldo Torres Sales, Anderson Luiz Ribeiro de Paiva, Danisete Pereira de Souza Neto, Debora Cristina Almeida de Assis, Diogo Henrique da Paz, Douglas Mateus de Lima, Edevaldo Miguel Alves, Elizabeth Amaral Pastich Gonçalves, Fernando Raul Contreras, Gilson Lima da Silva, Maria Isabela Vieira Bello, Maria Victoria Nascimento, Mariana Fernandes dos Santos Villela, Moacir Kripka, Rodrigo Mikosz Gonçalves, Saulo de Tarso Marques Bezerra, Simone Machado Santos, Nadja das Neves Barreto da Silva, representante técnica administrativa, Kleiton Santos Batista, representante discente.

1.2. Informes: Processo Seletivo de Discentes 2025.2; Convênio UFPE x Universidade Pedagógica de Maputo; e a visita do prof. Nathan do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da PUCPR buscando fortalecer parcerias nos temas de modelagem ambiental, segurança hídrica, qualidade de ar e de água, e energia (renovável e uso racional).

1.3. Aprovação da Ata 05/2025 – Ordinária, de 02/06/2025; **Decisão:** Aprovada a ata por unanimidade. **Preliminar:** A Profa. Elizabeth propôs a inclusão, na pauta, do ingresso da secretária Nadja das Neves Barreto da Silva como membro do Colegiado do PPGECAM. **Decisão:** A proposta foi aprovada por unanimidade, com a inclusão do referido ponto de pauta e a admissão de Nadja da Silva como membra do Colegiado. Prof. Dr. Saulo de Tarso Marques Bezerra, Vice-Coordenador assumiu a condução da reunião.

Segunda Parte – Ordem do Dia.

2.1. Desligamento de discentes: 2.1.1. GISELY LEITE DE OLIVEIRA SILVA; 2.1.2. IGHOR LIMA DE SOUSA; 2.1.3. IGOR FERNANDO DOS SANTOS LIRA; 2.1.4. ÍKARO THYERRI AFRO BORGES. Os discentes não defenderam o Exame de Qualificação no prazo extraordinário de três meses (com data limite em 20 de junho de 2025), estabelecido como medida especial e tolerante pelo Colegiado, na 2ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 21 de março de 2025. Votação em bloco. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

2.2. Aprovação retroativa da prorrogação do prazo de conclusão (defesa de dissertação) dos seguintes discentes: 2.2.1. AGNES SALES ALVES DE SOUSA; 2.2.2. BARBARA ALVES LIMA SERAFIM; 2.2.3. BRUNA MARQUES SOARES; 2.2.4. MARIA CLARA DA ROCHA DOS SANTOS SILVA; 2.2.5. MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA. 2.2.6. MATHEUS ARAUJO CHAVES; 2.2.7. TIAGO SANTINO DA SILVA BARROS. Votação em bloco. **Decisão:** Aprovada por unanimidade.

2.3. Prorrogação do prazo de conclusão (defesa de dissertação) para fevereiro/2026 dos seguintes discentes: 2.3.1. ALVARO CORDEIRO DOS SANTOS; 2.3.2. ANA PAULA DOS SANTOS SILVA DE SOUZA; 2.3.3. ANDRESSA MARIA SILVA LEITE ESTEVES; 2.3.4. CÁSSIA GISELE DIAS PORTO; 2.3.5. CLAUDIA GEORGIA DE SOUZA LIMA; 2.3.6. DÉBORA EMMANUELE DE SOUSA OLIVEIRA; 2.3.7. DIEGO DEYVISON DOS SANTOS; 2.3.8. ELIVANIA DE ARAUJO SILVA; 2.3.9. ERIKA ALVES DE MENESES; 2.3.10. EVERTON RODRIGUES ALVES; 2.3.11. ISAAC DA SILVA RODRIGUES; 2.3.12. JEFFERSON DIEGO DE SOUZA SILVA; 2.3.13. KARINNE MARTINS BATISTA; 2.3.14. KLEITON SANTOS BATISTA; 2.3.15. MAIARA RAQUEL ALVES NOGUEIRA; 2.3.16. MIRELLY MARIA MONTEIRO MENESES; 2.3.17. NATÁLIA FERNANDA FEITOSA PIRES; 2.3.18. PAULO AUGUSTO BARBOSA; 2.3.19. RAFAEL DA

51 SILVA HERMANO; 2.3.20. SIMEIA ELIZAENE DOMINGOS DE OLIVEIRA; 2.3.21.
52 THAYSA THARSILA SILVA; 2.3.23. WILLAN DO NASCIMENTO SILVA; 2.3.24. MARIA
53 EDUARDA RODRIGUES DA SILVA. WARREN BRENDON SARAIVA DE LIRA OLIVEIRA
54 foi retirado da pauta (item 2.3.22), pois já defendeu; e incluído na pauta a prorrogação de
55 MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA (item 2.3.25). Votação em bloco. Decisão:
56 Aprovada por unanimidade. **2.4. Tolerância de um mês no prazo de conclusão (defesa).** Os
57 discentes devem marcar a defesa dentro do prazo registrado no SIGAA. Os discentes cujas
58 prorrogações foram aprovadas nos pontos 2.2 e 2.3 não se enquadram neste caso. Decisão:
59 Aprovada por unanimidade. **2.5. IN 03/2025 PPGECA – Bancas Examinadoras.** O prof.
60 Saulo Bezerra fez a explanação da norma. Depois de discussão e ajustes, a IN foi colocada em
61 votação. Decisão: Aprovada por unanimidade. **2.6. IN 04/2025 PPGECA – Bolsas de**
62 **Estudos.** Retirado de pauta. A IN será discutida em uma reunião extraordinária. Decisão:
63 Aprovado por unanimidade. **2.7. Comissão de Bolsas de Estudos.** Retirado de pauta. A
64 composição da comissão será discutida em uma reunião extraordinária. Decisão: Aprovado por
65 unanimidade. **2.8. Prorrogação da defesa do Exame de Qualificação dos discentes:** 2.8.1.
66 EMANUEL SILVA BATISTA; 2.8.2. ISAAC DA SILVA RODRIGUES; 2.8.3. MARIO
67 JUNIOR DE ARAUJO; 2.8.4. MARIA JORDANIA MEDEIROS PEREIRA. A prorrogação
68 será de três (3) meses, conforme previsto no Regimento do PPGECA, com prazo final em
69 agosto de 2025. Decisão: Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
70 a reunião. Eu, Nadja das Neves Barreto da Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada
71 eletronicamente por mim, após sua aprovação pelo Colegiado do PPGECA.